



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1.259, DE 15 DE JANEIRO DE 2009**

Aprova o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará para o ano de 2009.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 14/01/2009, e em conformidade com os autos do Processo n.º 034404/2008, promulga o seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica aprovado o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará, que define os dias de expediente administrativo, feriados e os dias de ponto facultativo no ano de 2009, de conformidade com a Portaria nº 525, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 06/11/2008 que divulga o Calendário Oficial Federal, observando os feriados civis e religiosos declarados em lei estadual e municipal, como disposto no Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. O expediente administrativo aos sábados será determinado pelas Unidades, consoante a conveniência de seus serviços.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2009.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de janeiro de 2009

**Prof. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**  
Vice - Reitora, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração

Resolução nº1.259/2009 CONSAD, de 15/01/2009 – ANEXO 1

**JANEIRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
-	-	-	1	2	3
5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	31

**MARÇO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2	3	4	5	6	7
9	10	11	12	13	14
16	17	18	19	20	21
23	24	25	26	27	28
30	31				

**MAIO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
-	-	-	-	1	2
4	5	6	7	8	9
11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	30

**JULHO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
-	-	1	2	3	4
6	7	8	9	10	11
13	14	15	16	17	18
20	21	22	23	24	25
27	28	29	30	31	

**SETEMBRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
-	1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12
14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26
28	29	30			

**NOVEMBRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2	3	4	5	6	7
9	10	11	12	13	14
16	17	18	19	20	21
23	24	25	26	27	28
30					

**FEVEREIRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2-	3	4	5	6	7
9	10	11	12	13	14
16	17	18	19	20	21
23	24	25	26	27	28

**ABRIL**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
-	-	1	2	3	4
6	7	8	9	10	11
13	14	15	16	17	18
20	21	22	23	24	25
27	28	29	30		

**JUNHO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6
8	9	10	11	12	13
15	16	17	18	19	20
22	23	24	25	26	27
29	30				

**AGOSTO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
-	-	-	-	-	1
3	4	5	6	7	8
10	11	12	13	14	15
17	18	19	20	21	22
24	25	26	27	28	29
31					

**OUTUBRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
-	-	-	1	2	3
5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	31

**DEZEMBRO**

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
-	1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12
14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26
28	29	30	31		

## 2. FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2009

- 1º de janeiro, quinta-feira – *Confraternização Universal* – feriado nacional;
- 23 de fevereiro, segunda-feira – *Carnaval* – ponto facultativo;
- 24 de fevereiro, terça-feira – *Carnaval* – ponto facultativo;
- 25 de fevereiro, quarta-feira – *Cinzas* – ponto facultativo
- 10 de abril, sexta-feira - *Paixão de Cristo* – ponto facultativo
- 21 de abril, terça-feira – *Tiradentes* – feriado nacional;
- 1º de maio, sexta-feira – Dia Mundial do Trabalho – Feriado nacional
- 11 de junho, quinta-feira - *Corpus Christi* - ponto facultativo;
- 15 de agosto, sábado – Adesão do Pará à Independência (feriado Estadual)
- 07 de setembro, segunda-feira- Proclamação da Independência(feriado Nacional)
- 12 de outubro, segunda-feira – N.Sra. Aparecida – Padroeira do Brasil
- 26 de outubro, segunda-feira – Dia do Servidor Público – art 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Ponto Facultativo)Comemoração antecipada do dia 28 de outubro.
- 02 de novembro, segunda-feira – Dia de Finados (Feriado Nacional)
- 24 de dezembro, quinta-feira – ponto facultativo após as 14:00h
- 25 de dezembro, sexta-feira – Natal – Feriado Nacional
- 31 de dezembro, quinta-feira – Ponto facultativo após as 14:00

**OBS: ANIVERSÁRIO DA UFPA - 02/07/2009**

### **3. FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2009 EXCLUSIVOS DAS LOCALIDADES:**

- 12 de janeiro, segunda-feira – Aniversário de Belém – ponto facultativo(**Unidades da UFPA/Belém**)
- 28 de janeiro, quarta-feira- Aniversário da cidade de Castanhal – ponto facultativo(**somente no Campus de Castanhal**)
- 19 de março, quinta-feira – São José (Padroeiro) – ponto facultativo(**somente no Campus de Castanhal**)
- 24 de junho, quarta-feira- São João (Padroeiro)- ponto facultativo (**somente no Campus de Cametá**)
- 08 de julho, quarta-feira – Fundação de Bragança – feriado ( somente no Campus de Bragança)
- 12 de outubro, segunda-feira – *Pós-Círio de Nossa Senhora de Nazaré* – ponto facultativo (**somente nas unidades sediadas em Belém**)
- 19 de outubro, segunda-feira – Pós Círio na Cidade de Marabá e Círio de Castanhal – ponto facultativo (**somente nos Campi de Marabá e Castanhal**)
- 26 de outubro, segunda-feira - *Recírio de Nossa Senhora de Nazaré* – ponto facultativo ,( **somente nas unidades sediadas em Belém**)
- 06 de novembro, sexta-feira – Aniversário de Altamira – ponto facultativo (**somente no Campus de Altamira**)
- 09 de novembro, segunda-feira – Pós Círio de Bragança – ponto facultativo (**somente no Campus de Bragança**)
- 20 de novembro, sexta-feira – São Felix de Valois (Padroeiro)- ponto facultativo (**somente no Campus de Marabá**)
- 07 de dezembro, segunda-feira –Pós Círio de Abaetetuba – ponto facultativo (**somente no Campus de Abaetetuba**)
- 08 de dezembro, terça-feira – N.Sra. da Conceição – ponto facultativo (**somente nas unidades sediadas em Belém**)
- 24 de dezembro, quinta-feira – Aniversário de Cametá – ponto facultativo (**somente no Campus de Cametá**)
- 26 de dezembro, sábado-feira – São Benedito – ponto facultativo (**somente no Campus de Bragança**)